



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

VISITA TECNICA



Assunto **Re: ENC: Visita técnica - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 004/2015**

De <licitacao@emailpmg.com.br>

Para Hamilton Dias dos Santos Jr - Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda. <hamilton@luminapar.com.br>

Data 29/02/2016 10:19

Prezados Senhores,

Em relação a visita técnica informamos que o prazo para o requerimento se esgotou em 26/02/2016 conforme previsto no edital, vide copia do item 9 abaixo:

1. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS

1.1. Os LICITANTES interessados deverão, em até 15 (quinze) dias, antes da abertura dos envelopes, apresentar requerimento para realização de visita técnica necessária à compreensão adequada do objeto do contrato.

1.2. O requerimento mencionado no item 9.1 deverá conter obrigatoriamente:

1.2.1. Nome da empresa

1.2.2. CNPJ da empresa

1.2.3. Endereço completo da empresa

1.2.4. Nome do representante da empresa que participará da visita técnica

1.2.5. Telefone de contato da empresa

1.2.6. E-mail da empresa

1.3. Em até 5 (cinco) dias após o recebimento dos requerimentos a Prefeitura Municipal de Guaratuba notificará os requerentes da data, horário e local para realização das visitas técnica, que ocorrerão em no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) dias após a notificação.

1.3.1. Somente haverá uma seção para realização de visitas técnicas, cuja a participação é obrigatória para todos os LICITANTES na forma do item 16.5.1 letra (e).

1.4. O representante da Prefeitura Municipal de Guaratuba disponibilizará para os participantes, imediatamente após a seção, atestado de VISITA TÉCNICA em nome das empresas representadas.



Seu pedido de visita foi negado por ter sido apresentado intempestivamente.

Atenciosamente

Comissão Permanente de Licitações

Em 29/02/2016 10:10, Hamilton Dias dos Santos Jr - Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda. escreveu:

Moacir, bom dia!

Segue abaixo, e-mail referente a solicitação de visita técnica.

Atenciosamente,

Hamilton Dias dos Santos Jr.

Assistente Administrativo

Fone: +55 41 3525-2600

E-mail: hamilton@luminapar.com.br

Home: www.luminapar.com.br



Serviços de Iluminação Pública Ltda.

De: Hamilton Dias dos Santos Jr - Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda.

[mailto:hamilton@luminapar.com.br]

Enviada em: segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016 09:17

Para: 'licitacao@guaratuba.pr.gov.br' <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Assunto: Visita técnica - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 004/2015

Moacir, bom dia!!

Segue abaixo dados da empresa Luminapar, para realização de visita técnica referente ao edital de CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 004/2015.

Empresa:	Luminapar Serviços de Iluminação Pública Ltda.
-----------------	---

Assun REQUERIMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Rem Bmb Construtora <bmbconstrutora@yahoo.com.br>

Para licitacao@guaratuba.pr.gov.br
<licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Data 2016-02-23 15:52

PMG
WebMail



-
- VISITA BMB.pdf (325 KB)

Prezados, bom dia!

Segue em anexo nosso requerimento para realização de visita técnica.

Atenciosamente,

Flavio Braida

BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA

Favor acusar recebimento deste e-mail.



BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA



CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA

C.N.P.J.: 04.191.294/0001-37

INSC. ESTADUAL: 77.122.729

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

Ref: Concorrência Internacional nº 04/2015

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Nome da Empresa: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA
CNPJ: 04.191.294/0001-37
Endereço: Rua João Rodrigues, nº - 42 – S. F. Xavier – RJ. CEP: 20.960-010
Telefone e Fax: (21) 2143-5438
E-mail: bmbconstrutora@yahoo.com.br

BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, por intermédio de seu representante legal Sr. Flavio Jose Vieira Braidá, RG nº 03.782.189-9, CPF 541.989.257-04, vem requerer junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba permissão para realização de visita técnica referente ao Edital de Concorrência Internacional de nº 004/2015 promovida por esta municipalidade. Por oportuno, indica o Sr. ANTONIO MUNIZ DE SOUZA NETO, RG 12.890.531-1 e CPF 054.618.098-12 como representante legal para realização da mesma.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2016

BMB Construções e Comercial do Anil Ltda

Flavio José Vieira Braidá

Representante Credenciado

CPF: 541.989.257-04

RG: 03.782.189-9

04.191.294/0001-37

BMB CONSTRUÇÕES E
COMERCIAL DO ANIL LTDA - ME

Rua João Rodrigues, 42 Anexo Parte

SÃO FRANCISCO XAVIER - CEP 20.960-010

São de Janeiro - RJ

Rua João Rodrigues, 42 / parte – São Francisco Xavier - RJ – CEP: 20.960-010

E-mail: bmbconstrutora@yahoo.com.br

PMG
WebMail



AssunFwd: REQUERIMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Remetente: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Cópia: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Data: 2016-02-23 15:50

-
- VISITA BMB.pdf (325 KB)
-

Dr. Ricardo

Segue empresa solicitando visita técnica.

att

Silvana

depto.licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: REQUERIMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Data: 2016-02-23 15:52

Remetente: Bmb Construtora <bmbconstrutora@yahoo.com.br>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo nosso requerimento para realização de visita técnica.

Atenciosamente,

Flavio Braida

| BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA |

Favor acusar recebimento deste e-mail.



PMG
WebMail

Assun Visita Técnica

Remetido Debora Margoti <debora@exati.srv.br>

Para licitacao@guaratuba.pr.gov.br
<licitacao@guaratuba.pr.gov.br>,
licitacao@emailpmg.com.br <licitacao@emailpmg.com.br>

Cópia Kelly Teixeira <kelly@contrel.com.br>

Data 2016-02-24 09:52

Bom dia Moacir,

Segue dados para agendar visita técnica referente ao edital CR 04/2015.

Contrel Construções LTDA
78.366.275/0001-30

Hélio Walter Yamaguti
CREA/PR 15503-D

PS: Gostaria de saber se é necessário que o engenheiro que vá fazer a visita seja o responsável técnico ou pode ser apenas um engenheiro que represente a empresa?

Grata,

Debora Margoti
Assis. Administrativo

☎ +55 (41) 3156-5757

☎ +55 (41) 9287-3130

✉ debora@exati.srv.br



Assun Fwd: Visita Tecnica

Remel <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data 2016-02-24 09:58

PMG
WebMail



Ricardo

Segue solicitação de visita técnica.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Visita Tecnica

Data: 2016-02-24 09:52

Remetente: Debora Margoti <debora@exati.srv.br>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br"
<licitacao@guaratuba.pr.gov.br>, "licitacao@emailpmg.com.br"
<licitacao@emailpmg.com.br>

Cópia: Kelly Teixeira <kelly@contrel.com.br>

Bom dia Moacir,

Segue dados para agendar visita técnica referente ao edital CR 04/2015.

Contrel Construções LTDA

78.366.275/0001-30

Hélio Walter Yamaguti

CREA/PR 15503-D

PS: Gostaria de saber se é necessário que o engenheiro que vá fazer a visita seja o responsável técnico ou pode ser apenas um engenheiro que represente a empresa?

Grata,

DEBORA MARGOTI

ASSIS. ADMINISTRATIVO

(+55 (41) 3156-5757

(+55 (41) 9287-3130

+

debora@exati.srv.br [1] [2]

Links:

[1] <mailto:anderson@exati.com.br>

[2] <http://www.exati.com.br>



Assunto **Solicitação de Anexos ao Edital CP 004/2015 e Agendamento Visita Técnica**
De Rivail Genar Feliciano <rivail.feliciano@engeluz.com.br>
Para <licitacao@emailpmg.com.br>
Data 25/02/2016 16:41

-
- Of.2016016-AD -Solicitação Visita Tecnica e Envio Anexos..pdf (~140 KB)

Boa Tarde Silvana

Conforme contato telefônico segue em anexo nosso ofício com solicitação dos anexos do Edital Concorrência 004/2015 e do agendamento da vistoria técnica. Fico no aguardo do envio dos anexos e demais complementos do certame.

Atenciosamente

Rivail Genar Feliciano
Gerencia Administrativa
Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
(43) 3513-1200 – (43) 9923-4607 – (41) 9941-9132
engeluz@engeluz.com.br





ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA



Of.2016016-AD

Wenceslau Braz-PR., 25 de fevereiro de 2.016.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
GUARATUBA – PR.

At. Comissão Permanente de Licitação

Prezados Senhores:

Ref.: Solicitação de Anexos e Informações ao Edital de Licitação abaixo descrito.

1. Concorrência Pública nº. 004/2015.

Pelo presente estamos solicitando o envio de todos os Anexos pertencente ao Edital de Concorrência Publica atuado sob nº 004/2015 que tem como Objeto: concessão administrativa, conforme definição do art. 2º, §2º, da Lei Federal n.º 11.079/04, para gestão, ampliação, operação, e manutenção da REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA de Guaratuba.

Na oportunidade solicito esclarecer sobre Visita técnica a ser realizada para atendimento ao referido edital no qual segue neste documento os dados completos da empresa;

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

Rodovia Parigot de Souza, Km 281
84.950-000 – Wenceslau Braz – PR.
CNPJ **85.489.078/0001-74**

Inscrição Estadual 507.01436-41
Telefone PABX **(43) 3528-1467**
FAX: (43) 3528-1563

E-mail: engeluz@engeluz.com.br
Contato: Rivail Genar Feliciano

Representantes que participaram da Visita Técnica:

Engº Ivan Luiz Alves Martins – CREA SC-4912/D
Engº Reynaldo Rossinholi Filho – CREA SC-5268/D
Engº Renan Rawlyk Lopes - CREA PR-145380/D

Sendo o temos a tratar nesta oportunidade desde já agradecemos.

Atenciosamente

Rivail Genar Feliciano
Gerencia Administrativa
(43)3528-1467 engeluz@engeluz.com.br

Assunto **Re: Solicitação de Anexos ao Edital CP 004/2015 e Agendamento Visita Técnica**
De <licitacao@emailpmg.com.br>
Para Rivail Genar Feliciano <rivail.feliciano@engeluz.com.br>
Data 25/02/2016 16:56



- ANEXO I - Modelos e Declarações.pdf (422 KB)
- Anexo II - Minuta de Contrato.pdf (1,9 MB)
- ANEXO II - Proposta Comercial da Licitante Vencedora.pdf (26 KB)
- ANEXO III - Estrutura de Garantias do Poder Concedente.pdf (151 KB)
- ANEXO IV - Remuneração e Mecanismo de Pagamento.pdf (224 KB)
- ANEXO V - Sistema de Mensuração de Desempenho.pdf (355 KB)
- ANEXO VI - Termo de Referência.pdf (2,2 MB)

BOA TARDE RIVAIL

SEGUE OS ANEXOS DO EDITAL CONCORRÊNCIA NR. 004/2016.

QUANTO A VISITA TÉCNICA ENCAMINHEI SEU E-MAIL PARA TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA AGENDAR A VISITA.

ATT

DEPTO.LICITAÇÕES

Em 25/02/2016 16:41, Rivail Genar Feliciano escreveu:

Boa Tarde Silvana

Conforme contato telefônico segue em anexo nosso ofício com solicitação dos anexos do Edital Concorrência 004/2015 e do agendamento da vistoria técnica.

Fico no aguardo do envio dos anexos e demais complementos do certame.

Atenciosamente

Rivail Genar Feliciano

Gerencia Administrativa

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

(43) 3513-1200 – (43) 9923-4607 – (41) 9941-9132

engeluz@engeluz.com.br



Assun Fwd: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Reme <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data 2016-02-24 08:40

PMG
WebMail



- VISITA_TÉCNICA_ILUMISUL23022016_0001.pdf (1,6 MB)

*021-26610555 Washington Santana
comercial@ilumisul.com*

Ricardo

Segue requisição de visita técnica.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Data: 2016-02-23 18:25

Remetente: Guilherme Guedes <guilhermemguedes@hotmail.com>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Caros, boa tarde

Segue anexo o Requerimento da IlumiSUL para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Qualquer problema, por favor, me avise.

Atenciosamente,
Guilherme Guedes
(21) 981018307



**Para: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaratuba –
Paraná**

Referente: Apresentação de Requerimento para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Vimos por meio desta apresentar requerimento para a Realização de Visita Técnica, para a compreensão adequada do Objeto do Contrato da Concorrência Número 04-2015.

Dados da Empresa:

Nome Empresarial: ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA – ME

Endereço Completo da Empresa: Rua Lauro Muller, Número 330, Galpão

CEP: 26.285-370 – Bairro: Santa Catarina – Município: Nova Iguaçu – RJ.

CNPJ da Empresa: 12.917.918/0001-89

Telefone da Empresa: (0XX21) 2661-0555.

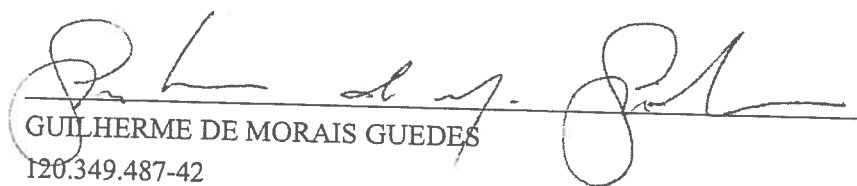
E-mail da Empresa:

Nome do Representante da Empresa que participará da Visita Técnica:

Sr. GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

RG: 04518119-5

Rio de Janeiro, 23/02/2016.


GUILHERME DE MORAIS GUEDES

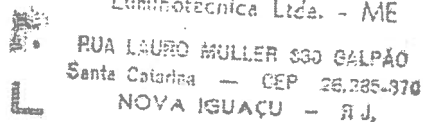
120.349.487-42

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA

12.917.918/0001/89

Carimbo: 

ILUMISUL Soluções Urbanas em
Luminotecnica Ltda. - ME


RUA LAURO MULLER 330 GALPÃO
Santa Catarina – CEP 26.285-370
NOVA IGUAÇU – RJ.

Assun REQUISIÇÃO PARA MARCAR VISITA TÉCNICA

Remetente: Juliana Fagundes | Quark Engenharia
<licitacao@quarkengenharia.com.br>

Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Data: 2016-02-23 14:40

PMG
WebMail



- img019.pdf (732 KB)
- Procuração Ju.pdf (617 KB)

Boa tarde,

Solicito a verificação de disponibilidade de data e de um supervisor para acompanhar o responsável técnico da empresa Quark Engenharia LTDA, referente a Concorrência Internacional nº 004.

Aproveitando a oportunidade, seria interessante se houve disponibilidade para o dia 25/02 na parte da tarde.

Obrigada e aguardo o retorno,

Favor acusar o recebimento!

✕ Descrição: Logo Quark 2 Ver1.0.jpg

Atenciosamente,

Juliana Cláudia de Sousa Fagundes

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

Tel.: (47) 343941-00

Assun Re: REQUISIÇÃO PARA MARCAR VISITA TÉCNICA

Reme! <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para Juliana Fagundes | Quark Engenharia
<licitacao@quarkengenharia.com.br>

Data 2016-02-23 14:44

PMG
WebMail



Boa tarde...

O depto. Licitações encaminhou essa solicitação por e-mail e confirmando via telefone para Dr. Ricardo B. Godoy, diretor da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública, o qual entrará em contacto para marcar a Visita Técnica. O telefone é 041-3472-8576 ou 8564.

Atenciosamente,
Depto. licitações

Em 2016-02-23 14:40, Juliana Fagundes | Quark Engenharia escreveu:

Boa tarde,

Solicito a verificação de disponibilidade de data e de um supervisor para acompanhar o responsável técnico da empresa Quark Engenharia LTDA, referente a Concorrência Internacional nº 004.

Aproveitando a oportunidade, seria interessante se houve disponibilidade para o dia 25/02 na parte da tarde.

Obrigada e aguardo o retorno,

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO!

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

PMG
WebMail



AssunFwd: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Remetente: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Cópia: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Data: 2016-02-23 14:12

- image001.jpg (31 KB)
- image002.jpg (9 KB)

Dr. Ricardo....

segue e-mail solicitando a visita técnica
silvana
depto.licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Data: 2016-02-23 14:10

Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia" <licitacao@quarkengenharia.com.br>

Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Necessito marcar a visita técnica, porém não consigo contato por telefone com o setor de licitação, como prossigo?

Preciso urgente de um retorno, pois ligo e acaba caindo a ligação ou desligam.

Obrigada,

Atenciosamente,

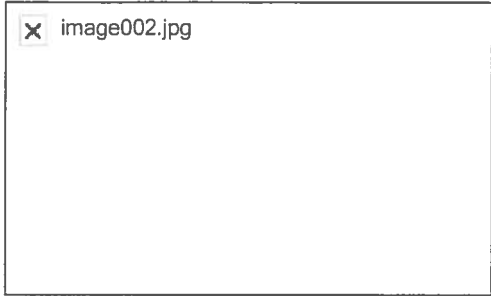
JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

✘ image001.jpg



PMG
WebMail



AssunFwd: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Remel <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data 2016-02-26 08:22

- image001.jpg (31 KB)
- image003.jpg (9 KB)
- image004.jpg (9 KB)
- img020.pdf (701 KB)
- Procuração Ju.pdf (617 KB)

Ricardo

Segue solicitacao de visita técnica.
Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Data: 2016-02-25 17:38

Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia" <licitacao@quarkengenharia.com.br>

Para: "'Francisco Alpendre'" <franciscoalpendre@gmail.com>

Cópia: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo.

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

DE: Juliana Fagundes | Quark Engenharia
[mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br]

ENVIADA EM: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:55

PARA: 'Francisco Alpendre'

ASSUNTO: RES: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Bom dia,

Peço que seja mais específico, pois no item 9 corresponde a visita, no qual devemos solicitar com os dados da empresa...

No anexo modelo de declarações, não possui da visita ou requerimento...

9. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS

9.1. Os LICITANTES interessados deverão, em até 15 (quinze) dias, antes da abertura dos envelopes,

apresentar requerimento para realização de visita técnica necessária à compreensão adequada do

Rua Dr. João Cândido, 380 | Centro | CEP 83280-000 | Cx. Postal 31 |
Guaratuba-PR | Fone/Fax (41) 3472-8500



objeto do contrato.

9.2. O requerimento mencionado no item 9.1 deverá conter obrigatoriamente:

9.2.1. Nome da empresa

9.2.2. CNPJ da empresa

9.2.3. Endereço completo da empresa

9.2.4. Nome do representante da empresa que participará da visita técnica

9.2.5. Telefone de contato da empresa

(...)

Obrigada

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

DE: Francisco Alpendre [mailto:franciscoalpendre@gmail.com] [7]]

ENVIADA EM: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 19:27

PARA: Ricardo Godoy; licitacao@quarkengenharia.com.br [8]

ASSUNTO: Re: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Prezada Juliana,

Boa noite. O requerimento para agendamento da visita deverá corresponder à forma presente no edital.

Francisco Alpendre

Membro do comitê gestor de Ppps

Enviado do meu iPhone 6 Plus

Em 23 de fev de 2016, às 15:29, Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com> [9] > escreveu:

Segue mais uma solicitação de visita técnica.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br> [1]

Data: 23 de fevereiro de 2016 14:12

Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com> [2]

Cc: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br> [3]

Dr. Ricardo....

segue e-mail solicitando a visita técnica
silvana
depto.licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Data: 2016-02-23 14:10

Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"



<licitacao@quarkengenharia.com.br [4]>
Para: <licitacao@quaratuba.pr.gov.br [5]>

Boa tarde,

Necessito marcar a visita técnica, porém não consigo contato por telefone com o setor de licitação, como prossigo?

Preciso urgente de um retorno, pois ligo e acaba caindo a ligação ou desligam.

Obrigada,

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00 [6]

--

RICARDO BIANCO GODOY

OAB/48.460

GODOYMACHADO

A D V O G A D O S

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N° 387, CENTRO - GUARATUBA/PR

FONE: (55) (41) 3442-5469

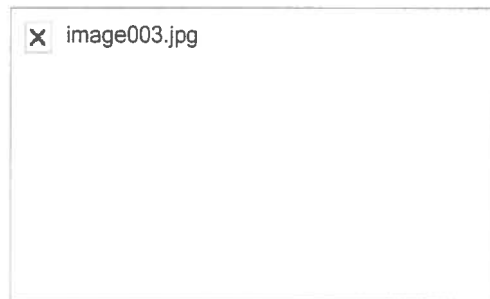
CEL: (55) (41) 9692-8000

| <image001.jpg> |

<image002.jpg>

Links:

- [1] <mailto:licitacao@quaratuba.pr.gov.br>
 - [2] <mailto:rb.godoy@gmail.com>
 - [3] <mailto:ricardo@quaratuba.pr.gov.br>
 - [4] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
 - [5] <mailto:licitacao@quaratuba.pr.gov.br>
 - [6] <http://www.guaratuba.pr.gov.br:8035/tel:%2847%29%20343941-00>
 - [7] <mailto:franciscoalpendre@gmail.com>
 - [8] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
 - [9] <mailto:rb.godoy@gmail.com>
-



AssunENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

RemetJuliana Fagundes | Quark Engenharia
<licitacao@quarkengenharia.com.br>

Para 'Francisco Alpendre' <franciscoalpendre@gmail.com>

Cópia <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Data 2016-02-25 17:38

- img020.pdf (701 KB)
- Procuração Ju.pdf (617 KB)

Boa tarde,

Em anexo.

✕ Descrição: Logo Quark 2 Ver1.0.jpg

Atenciosamente,

Juliana Cláudia de Sousa Fagundes

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

Tel.: (47) 343941-00

De: Juliana Fagundes | Quark Engenharia

[mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:55

Para: 'Francisco Alpendre'

Assunto: RES: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Bom dia,

Peço que seja mais específico, pois no item 9 corresponde a visita, no qual devemos solicitar com os dados da empresa...

No anexo modelo de declarações, não possui da visita ou requerimento...

9. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS

9.1. Os **LICITANTES** interessados deverão, em até 15 (quinze) dias, antes da abertura dos envelopes, apresentar requerimento para realização de visita técnica necessária à compreensão adequada do Rua Dr. João Cândido, 380 | Centro | CEP 83280-000 | Cx. Postal 31 | Guaratuba-PR | Fone/Fax (41) 3472-8500 objeto do contrato.

9.2. O requerimento mencionado no item 9.1 deverá conter obrigatoriamente:

9.2.1. Nome da empresa

9.2.2. CNPJ da empresa

9.2.3. Endereço completo da empresa

9.2.4. Nome do representante da empresa que participará da visita técnica

9.2.5. Telefone de contato da empresa

(...)

Obrigada

✕ Descrição: Logo Quark 2 Ver1.0.jpg

Atenciosamente,

Juliana Cláudia de Sousa Fagundes

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

Tel.: (47) 343941-00



De: Francisco Alpendre [mailto:franciscoalpendre@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 19:27
Para: Ricardo Godoy; licitacao@quarkengenharia.com.br
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Prezada Juliana,

Boa noite. O requerimento para agendamento da visita deverá corresponder à forma presente no edital.

Francisco Alpendre
Membro do comitê gestor de Ppps

Enviado do meu iPhone 6 Plus

Em 23 de fev de 2016, às 15:29, Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com> escreveu:

Segue mais uma solicitação de visita técnica.

Att

----- Mensagem encaminhada -----

De: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
Data: 23 de fevereiro de 2016 14:12
Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>
Cc: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Dr. Ricardo....

segue e-mail solicitando a visita técnica
silvana
depto.licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Data: 2016-02-23 14:10
Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"
<licitacao@quarkengenharia.com.br>
Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Necessito marcar a visita técnica, porém não consigo contato por telefone com o setor de licitação, como prossigo?

Preciso urgente de um retorno, pois ligo e acaba caindo a ligação ou desligam.

Obrigada,



Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

--

Ricardo Bianco Godoy
OAB/48.460

GODOYMACHADO

A D V O G A D O S

Rua José Bonifácio, nº 387, Centro - Guaratuba/PR

Fone: (55) (41) 3442-5469

Cel: (55) (41) 9692-8000

<image001.jpg>

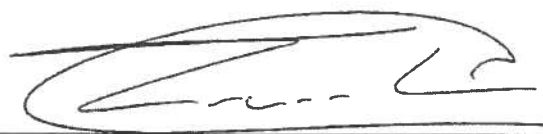
<image002.jpg>

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **QUARK ENGENHARIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89203-522, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **HOYLSON TREVISOL**, portador do RG Nº 3.746.083 SSPSC e do CPF Nº 028.182.679-00, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, SOB Nº. 42204557326 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. **JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES**, portador da Cédula de Identidade nº 5.981.483 e do CPF n.º 081.801.019-32, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de quaisquer espécies nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, Cartas Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, assinar contratos administrativos, assinar aditivos de contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Ainda com poderes para substabelecer o presente mandato. A presente procuração será válida para o prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste instrumento.

Joinville, 19 de Junho de 2015.

TABELIONATO W. SOUZA



Quark Engenharia Ltda. – CREA/SC 103138-7
Hoylson Trevisol - Sócio
RG. 3.746.083 e CPF nº 028.182.679-00



TABELIONATO DE NOTAS - SC

TABELIONATO W. SOUZA

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [Aptp1130]-HOYLSON TREVISOL

Dou fé. Joinville, 19 de junho de 2015

Em teste da verdade:

Trinaice B. dos S. Zanetti () Rodrigo Liberato Perpinides ()
Thayane K. A. Schmitz () Ramon Sulep da Veiga Testoni ()
Luis Felipe Bassani Marinho () Stella Muller ()

Selo digital Ficalizacão tipo: NORMAL: DXVMS06-1.VUZ

Código de dados do ato emissor: quark_eng.br/15060417

Emo12,66 +188: 0,07 + Belo(s): 1,66 = 4,17

* O usuário emitiu esta assinatura usando certificado eletrônico de assinatura digital emitido pelo Tabelião de Notas e 2º de Proxies

Wilton Garcia de Souza
Tabelião

À
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380
Centro - 83280-000 - Guaratuba - PR

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 004/2015

Declarações Gerais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **EDITAL** em referência, a Proponente QUARK ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável que:

Tem sede na rua Gothard Kaesemodel, 732, Anita Garibaldi, Joinville / SC, telefone 47 343941-00, email para contato licitacao@quarkengenharia.com.br, Sr. Hoylson Trevisol, engenheiro eletricitista é o responsável técnico, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.083 e inscrito no CPF sob o nº 028.182.679-00, CREA/SC 052048-9, solicita por meio deste requerimento a realização da visita técnica.

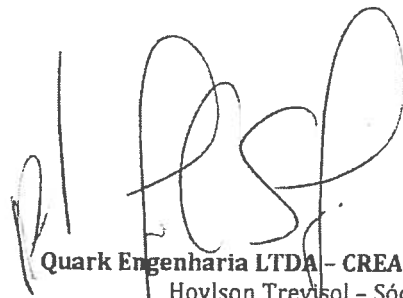
Joinville, 23 de Fevereiro de 2016.

12.496.490/0001-48

QUARK ENGENHARIA LTDA.

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-522
JOINVILLE - SANTA CATARINA

QUARK ENGENHARIA LTDA.
Juliana Cláudia de Sousa Fagundes
Analista de Licitações
Joinville/SC



Quark Engenharia LTDA - CREA/SC 103138-7
Hoylson Trevisol - Sócio
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA/SC 052048-9
RG: 3.746.083/CPF: 028.182.679-00

Quark
engenharia

**AssunFwd: REQUISIÇÃO PARA SE REALIZAR VISITA
TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
04/2015**



Remetente: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data: 2016-02-22 10:35

-
- REQUISIÇÃO VISITA.pdf (974 KB)
 - 15ª ALTERAÇÃO - 14ª CONSOLIDAÇÃO.pdf (3,0 MB)

----- Mensagem original -----

Assunto: REQUISIÇÃO PARA SE REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL
04/2015

Data: 2016-02-19 15:55

Remetente: "daniel" <daniel@tecnolamp.com.br>

Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue requisição para autorização de visita técnica referente a
Concorrência Internacional nº 04/2015.

Atenciosamente.



**TECNOLAMP
DO BRASIL®**
Lâmpadas e Acessórios



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA – ESTADO DO PARANÁ

ASSUNTO: REQUISIÇÃO PARA SE REALIZAR VISITA TÉCNICA

Concorrência Internacional 04/2015

OBJETO: Parceria Público-Privada (PPP) na modalidade de concessão administrativa para gestão, ampliação, operação, e manutenção da rede municipal de iluminação pública de Guaratuba.

Nome da Empresa: Tecnolamp do Brasil Lâmpadas e Acessórios Ltda

CNPJ: 00.119.405/0001-43

End.: Avenida Tiradentes, nº 1338, Ponte Pequena, Cidade de São Paulo, CEP 01102-000

Fone: (11) 3217-2900

Fax: (11) 3217-2900

e-mail: licitacao@tecnolamp.com.br

Vimos por meio desta solicitar a autorização para realização de vistoria técnica relativa à exigência contida no Edital de Concorrência Internacional nº 04/2015, para a qual indicamos o Sr. CAIO MUNARI PASSOS, portador do RG nº 42.570.593-6 e inscrito no CPF sob o nº 403.026.768-80 como representante.

00.119.405/0001-43

TECNOLAMP DO BRASIL LÂMPADAS
E ACESSÓRIOS LTDA - EPP

Av. Tiradentes, 1338/1344
Luz - CEP: 01102-000

SÃO PAULO - SP

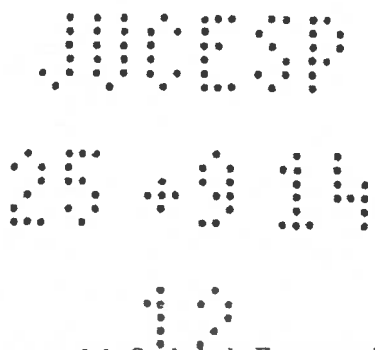
São Paulo, 19 de Fevereiro de 2016

Marcia Regina Leme
Sócia-Administrativa
CPF: 126.371.078-63



TECNOLAMP DO BRASIL - LÂMPADAS E ACESSÓRIOS
Av. Tiradentes 1338 - LUZ
São Paulo, SP - 01102-000

Telefax: (11) 3217-2900
tecnolamp@tecnolamp.com.br
www.tecnolamp.com.br



15ª Alteração Contratual de Sociedade Empresaria Limitada.
TECNOLAMP DO BRASIL, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA.
NIRE - 35.212.373.055
C.N.P.J. - 00.119.405/0001-43

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

MÁRCIA REGINA LEME, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1971, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n.º 19.222.114-0 SSP/SP e CPF n.º 126.371.078-63, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo à Rua Voluntários da Pátria, 2.570, apto 63, Santana, CEP n.º 02402-000 e.

MARIA LUIZA LEME, brasileira, solteira, nascida em 12/07/1974, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital do Estado de São Paulo, à Rua Dom Bento Pickel, 562, bairro de Casa Verde Alta, CEP 02544-000, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.691.288-7 SSP/SP e CPF n.º 179.510.998-05.

São únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada, denominada **TECNOLAMP DO BRASIL, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA.**, que gira nesta Praça à Avenida Tiradentes, 1.338, bairro de Ponte Pequena, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01102-000, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE n.º 35.212.373.055 em sessão de 08/07/1.994, filial 1 à Av. Tiradentes, 1.540, bairro de Ponte Pequena, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01102-000 e Filial 2 à Rua José Pereira Liberato, 525, sala 10, bairro São João, município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88310-000 e alterações posteriores, resolvem por este instrumento particular alterar o mencionado contrato social, como segue:

Cláusula Primeira – Resolvem incluir no endereço outro número que faz parte do prédio, ficando assim a redação da sede e foro da sociedade para: A sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Tiradentes, 1.338 e 1344, Ponte Pequena, CEP 01102-000.

Cláusula Segunda - Resolvem incluir no objeto social os seguintes itens:

- 1- Prestação de Serviços de pré-impressão, instalação de painéis publicitários, comércio e instalação de estandes, e demais artigos de publicidade própria ou para terceiros.

Cláusula Terceira – Com a inclusão dos novos objetos sociais, o objeto social passará a ser:

Comércio, Importação, Exportação e Prestação de Serviços de:

- 1- Comércio de produtos e aparelhos eletro-eletrônicos, informática, som, imagem, lâmpadas, reatores elétricos, disjuntores, luminárias, lâmpadas especiais, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos; e de exploração de produtos próprios de elétricos e eletrônicos, principalmente de lâmpadas e luminárias, sendo que todo o processo de fabricação será fornecido pelas indústrias do setor ou importado.
- 2- Prestação de Serviços de Instalação, Montagem, Manutenção, Assistência Técnica, Pesquisa e Auditoria na Área Elétrica e Eletrônica.

MESE
25 0 14

Pg. 2

10

- 3- Locação de Máquinas, Equipamentos, Veículos Especiais, Materiais de Instalações para Obras e Eventos.
- 4- Organização de eventos culturais, esportivos e comemorativos.
- 5- Execução e fiscalização de obras de construção civil em geral, inclusive urbanismo, terraplanagem e saneamento básico, serviços de recuperações diversas na construção civil de obras e monumentos.
- 6- Elaboração de projeto e execução na área de engenharia civil e elétrica.
- 7- Gestão, manutenção, instalação e extensão de redes e sistemas de iluminação pública.
- 8- Prestação de Serviços de pré-impressão, instalação de painéis publicitários, comércio e instalação de estandes, e demais artigos de publicidade própria ou para terceiros.

Cláusula Terceira - Consolida-se neste ato o Contrato Social com presente alteração:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
TECNOLAMP DO BRASIL, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Prazo de Duração.

Cláusula Primeira – A sociedade empresária de forma limitada opera sob a denominação de TECNOLAMP DO BRASIL, LÂMPADAS E ACESSÓRIOS LTDA., e rege-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades empresariais de forma limitada e, no que for aplicável, pela das sociedades por ações.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede e foro jurídico no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Tiradentes, 1.338 e 1344, Ponte Pequena, CEP 01102-000, filial 1 à Avenida Tiradentes, 1.540, Ponte Pequena, 01102-000 e filial 2 à Rua José Pereira Liberato, 525, sala 19, Bairro de São João, CEP 88310-000, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único – A sociedade poderá, por deliberação de quotista representando a maioria do capital social, abrir, transferir e/ou encerrar filial em todo o território nacional.

Cláusula Terceira – O Objeto social será Comércio, Importação, Exportação e Prestação de Serviços:

- 1- Comércio de produtos e aparelhos eletroeletrônicos, informática, som, imagem, lâmpadas, reatores elétricos, disjuntores, luminárias, lâmpadas especiais, aparelhos eletrônicos e eletrodomésticos; e de exploração de produtos próprios de elétricos e eletrônicos, principalmente de lâmpadas e luminárias, sendo que todo o processo de fabricação será fornecido pelas indústrias do setor ou importado.
- 2- Prestação de Serviços de Instalação, Montagem, Manutenção, Assistência Técnica, Pesquisa e Auditoria na Área Elétrica e Eletrônica.
- 3- Locação de Máquinas, Equipamentos, Veículos Especiais, Materiais de Instalações para Obras e Eventos.

mp 

JUL 25 14

Pg. 3

- 10
- 4- Organização de eventos culturais, esportivos e comemorativos.
 - 5- Execução e fiscalização de obras de construção civil em geral, inclusive urbanismo, terraplanagem e saneamento básico, serviços de recuperações diversas na construção civil de obras e monumentos.
 - 6- Elaboração de projeto e execução na área de engenharia civil e elétrica.
 - 7- Gestão, manutenção, instalação e extensão de redes e sistemas de iluminação pública.
 - 8- Prestação de Serviços de pré-impressão, instalação de painéis publicitários, comércio e instalação de estandes, e demais artigos de publicidade própria ou para terceiros.

Cláusula Quarta – A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital Social

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos e 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, e assim distribuídas entre as sócias:

Márcia Regina Leme	990.000	Quotas de R\$ 1,00	R\$ 990.000,00
Maria Luiza Leme	10.000	Quotas de R\$ 1,00	R\$ 10.000,00
Total de Capital Social	1.000.000	Quotas de R\$ 1,00	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações dos quotistas.

Parágrafo único – Exceto se de outra forma disposto neste Contrato Social, as deliberações dos quotistas serão tomadas por quotistas representando a maioria do capital social, inclusive a que for dispor sobre a transformação da sociedade em outro tipo societário.

Cláusula Sétima – Nenhum dos quotistas poderá ceder ou transferir, de qualquer forma ou a qualquer título, a totalidade ou parte de suas quotas do capital da sociedade a terceiros, sem antes oferecer ao outro quotista, o qual terá um prazo de 30 (trinta) dias, contando do recebimento da oferta, para efetivamente adquirir as quotas ofertadas, pelo mesmo preço e condições constantes da oferta formulada, por escrito, por terceiros. Caso o acima mencionado prazo de 30 (trinta) dias expire sem que o quotista que tiver recebido a notificação tenha efetivamente adquirido a ofertada, o quotista autor da oferta poderá ceder ou transferir o terceiro tais quotas não adquiridas pelo outro quotista, desde que:

- a) Tal cessão ou transferência seja efetuada por preço não inferior ao preço constante da oferta inicial e se refira à totalidade das quotas ofertadas e;
- b) Tal cessão ou transferência seja efetivada no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do prazo de 30 (trinta) dias inicialmente dado ao outro quotista. Se tais quotas forem cedidas ou transferidas dentro do prazo e de acordo com as condições aqui estabelecidas, elas estarão novamente sujeitas a todo o procedimento acima descrito.





JUL 2014

25 014

10

Cláusula Oitava – As quotas do capital social não poderão ser dadas em penhor ou ser oneradas por qualquer outra forma sem a prévia aprovação, por escrito, de quotistas representando a maioria do capital social. Qualquer transação efetivada com violação deste dispositivo será ineficaz perante a sociedade.

CAPÍTULO III

Administração

Cláusula Nona – A sociedade será administrada por ambas as sócias, sempre individualmente que, no exercício de suas funções administrativas, terá todos os poderes para, observado o disposto na Cláusula 3.^a, agindo individualmente, administrar, representar e validamente obrigar a sociedade para todos os fins.

Parágrafo Único – As administradoras ficam dispensadas de prestar caução e poderão receber uma remuneração a ser fixada pelo quotista representando a maioria do capital social.

Cláusula Décima – A sociedade poderá ainda ser representada por procuradores, conforme vier a ser estabelecido nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo único - Todas as procurações outorgadas pela sociedade serão obrigatoriamente assinadas por um dos Diretores e, exceto nos casos de procurações outorgadas, a advogados, para representação da sociedade em processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade determinado, podendo ser substabelecidas apenas nos casos e condições estabelecidos em cada uma delas.

Cláusula Décima Primeira – Quaisquer atos praticados pelas administradoras, por procuradores ou por empregados da sociedade, envolvendo obrigações relacionadas a operações e negócios estranhos ao objeto social, tais como a prestação de fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito, exceto se expressamente autorizadas, por escrito, por quotistas representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO IV

Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Lucros.

Cláusula Décima Segunda – O exercício social começa em primeiro de janeiro e termina em trinta e um de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro – Ao final de cada exercício social serão preparados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras exigidas por lei. O lucro então verificado, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social, poderá ser:

- a) Distribuído entre os quotistas, na proporção de sua participação no capital social;
- b) Retido, total ou parcialmente, em contas de Lucros Acumulados ou em reservas da sociedade.
- c) Capitalizado.

JUL 25 12

Pg. 5

Parágrafo Segundo - A sociedade poderá ainda, levantar balanços semestrais ou de períodos menores, para o fim de apurar o resultado do período neles compreendido, podendo eventual lucro ser distribuído aos quotistas, por deliberação de quotistas representando a maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro - As demonstrações financeiras, salvo os obrigatórios, não serão publicados nos D.O e nos periódicos.

CAPITULO V

Continuação da Sociedade

Cláusula Décima Terceira – A sociedade não se dissolverá com a retirada, a morte ou a declaração de incapacidade de qualquer dos quotistas.

Parágrafo Primeiro – Em caso de retirada de qualquer das quotistas, a sociedade continuará com a quotista remanescente, as quotas da quotista que se retira serão adquiridas pela sociedade, pelo seu valor contábil, apurado com base no último balanço aprovado.

Parágrafo Segundo – Em caso de falecimento de quaisquer das quotistas, a quotista remanescente decidirá, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do falecimento, sobre o ingresso ou não na sociedade dos herdeiros da quotista falecida. Caso os herdeiros da quotista falecida não sejam aceitos, ou, sendo aceitos, optem por não participar da sociedade, as quotas pertencentes à quotista falecida serão adquiridas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, pela quotista remanescente. O preço a ser pago, em qualquer das hipóteses deste parágrafo, será o patrimônio atualizado das quotas, assim entendido, o valor a que se chegar tomando-se por base um balanço especialmente levantado para esse fim e considerando-se, também, valores intangíveis e os ativos da sociedade nas quais esta participa pelo seu valor real de mercado.

Parágrafo Terceiro – Em caso de incapacidade de quaisquer das quotistas, a quotista remanescente decidirá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da declaração de incapacidade, sobre a permanência ou não na sociedade da quotista declarada incapaz. Caso a permanência da quotista declarada incapaz seja aceita, a representação da mesma perante a sociedade passará a ser feita por procurador, curador ou representante legal. Caso tal permanência não seja aceita, as quotas pertencentes à quotista declarada incapaz serão adquiridas pela outra quotista, na forma prevista no parágrafo 2.º deste artigo.

Parágrafo Quarto - Em quaisquer dos casos deste artigo:

- 1) O pagamento que se tornar devido, deverá ser efetuado em 12 (doze) parcelas, mensal e consecutivo, corrigido monetariamente até seu efetivo pagamento de acordo com o índice então estabelecido pelas autoridades governamentais para refletir a desvalorização da moeda nacional no período e;
- 2) O quotista remanescente deverá recompor a sociedade com terceiros dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contando da data do evento.

CAPITULO VI



JUCESP

25 09 14

Pg. 6

10

Liquidação

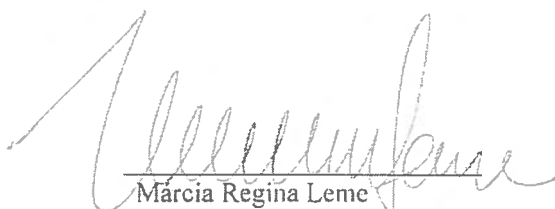
Cláusula Décima Quarta – Em caso de liquidação da sociedade, o procedimento legal será adotado e observado, com a nomeação, por quotista representando a maioria do capital social, de um ou mais liquidantes para operar a sociedade durante a liquidação.

Cláusula Décima Quinta – Este Contrato Social poderá ser alterado em qualquer de seus artigos e a qualquer tempo, mediante deliberação do quotista representando no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A aprovação de quotistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social também será necessária para a deliberação sobre a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do seu estado de liquidação.

Cláusula Décima Sexta – As administradoras declaram sob a pena da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.


São Paulo, 31 de Agosto de 2.014.


Márcia Regina Leme


Maria Luiza Leme

Testemunhas


Eduardo da Silva de Almeida
RG nº 30.201.395-7 SSP/SP


Fernanda Fernandes
RG nº 25.768.195-4 SSP/SP





AssunRe: RES: Solicitação de Anexos do edital de Concorrência 04-2015

Remel <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para licitacao <licitacao@tecnolamp.com.br>

Data 2016-02-25 16:35

- ANEXO I - Modelos e Declarações.pdf (578 KB)
- Anexo II - Minuta de Contrato.pdf (2,7 MB)
- ANEXO II - Proposta Comercial da Licitante Vencedora.pdf (35 KB)
- ANEXO III - Estrutura de Garantias do Poder Concedente.pdf (206 KB)
- ANEXO IV - Remuneração e Mecanismo de Pagamento.pdf (307 KB)
- ANEXO V - Sistema de Mensuração de Desempenho.pdf (486 KB)
- ANEXO VI - Termo de Referência.pdf (3,0 MB)

BOA TARDE

SEGUE OS ANEXOS.

Em 2016-02-25 11:49, licitacao escreveu:

Ok, conforme solicitado, segue em anexo cópia de requisição digitalizada e assinada, favor nos encaminhar anexos.

Atc,

Caroline Medeiros.

-----Mensagem original-----

De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br [mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 08:47

Para: licitacao <licitacao@tecnolamp.com.br>

Assunto: Re: Solicitação de Anexos do edital de Concorrência 04-2015

Prezados Senhores

Peço imprimir, assinar e nos enviar copia digitalizada do termo de retirada em anexo.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

Em 2016-02-24 15:47, licitacao escreveu:

Prezada Silvana,

Conforme contato telefônico, solicito através deste, o envio dos anexos referente ao edital de Concorrência N° 004-2015.

Atc,

Caroline Medeiros.

PMG
WebMail



AssunFwd: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015

Remetente: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data: 2016-02-01 09:18

bom dia
Dr. Ricardo
segue conforme recebido, para esclarecimento
att

Terezinha

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015

Data: 2016-02-01 10:22

Remetente: licitacoes@teng.com.br

Para: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Bom Dia,

Gostaria de saber se é possível agendar a visita técnica para a Concorrência nº 04/2015 cujo objeto é a gestão, ampliação, operação e manutenção da rede de Iluminação Pública.

Aguardo uma resposta.

ATT, FELIPE AUGUSTO LEPIENSKI

Trajeto Engenharia e Comércio Eireli

CNPJ: 82.244.971/0001-41

Av. Maringá, 1.130, Emiliano Pernetá, Pinhais-PR

Fone: (41) 3668-1806

AssunFwd: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015

Remetente: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Data: 2016-02-11 14:36

PMG
WebMail



boa tarde
Dr Ricardo
seguem novamente o email solicitando esclarecimento da visita tecnica
att
Terezinha
----- Mensagem original -----
Assunto: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015
Data: 2016-02-01 10:22
Remetente: licitacoes@tenq.com.br
Para: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Bom Dia,

Gostaria de saber se é possível agendar a visita técnica para a
Concorrência nº 04/2015 cujo objeto é a gestão, ampliação,
operação e manutenção da rede de Iluminação Pública.

Aguardo uma resposta.

ATT, FELIPE AUGUSTO LEPIENSKI

Trajeto Engenharia e Comércio Eireli
CNPJ: 82.244.971/0001-41
Av. Maringá, 1.130, Emiliano Perneta, Pinhais-PR
Fone: (41) 3668-1806



PMG
WebMail

AssunRequisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Remetido Guilherme Guedes <guilhermemguedes@hotmail.com>

Para licitacao@guaratuba.pr.gov.br
<licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Data 2016-02-23 18:25

comercial@ilumisul.com-

- VISITA_TÉCNICA_ILUMISUL23022016_0001.pdf (1,6 MB)

Caros, boa tarde

Segue anexo o Requerimento da IlumiSUL para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Qualquer problema, por favor, me avise.

Atenciosamente,

Guilherme Guedes
(21) 981018307



Para: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaratuba – Paraná

Referente: Apresentação de Requerimento para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Vimos por meio desta apresentar requerimento para a Realização de Visita Técnica, para a compreensão adequada do Objeto do Contrato da Concorrência Número 04-2015.

Dados da Empresa:

Nome Empresarial: ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA – ME

Endereço Completo da Empresa: Rua Lauro Muller, Número 330, Galpão

CEP: 26.285-370 – Bairro: Santa Catarina – Município: Nova Iguaçu – RJ.

CNPJ da Empresa: 12.917.918/0001-89

Telefone da Empresa: (0XX21) 2661-0555.

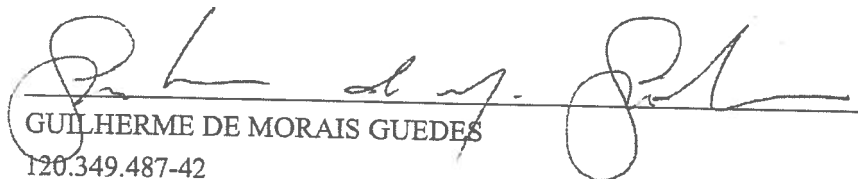
E-mail da Empresa:

Nome do Representante da Empresa que participará da Visita Técnica:

Sr. GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

RG: 04518119-5

Rio de Janeiro, 23/02/2016.


GUILHERME DE MORAIS GUEDES

120.349.487-42

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA

12.917.918/0001/89

Carimbo: **12.917.918 / 0001-89**

ILUMISUL Soluções Urbanas em
Luminotecnica Ltda. - ME

RUA LAURO MULLER 330 GALPÃO
Santa Catarina – CEP 26.285-370
NOVA IGUAÇU – RJ.

AssunFwd: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Remel <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Para Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br>

Cópia Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com>

Data 2016-02-24 08:40

PMG
WebMail



-
- VISITA_TÉCNICA_ILUMISUL23022016_0001.pdf (1,6 MB)
-

Ricardo

Segue requisição de visita técnica.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Data: 2016-02-23 18:25

Remetente: Guilherme Guedes <guilhermemguedes@hotmail.com>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Caros, boa tarde

Segue anexo o Requerimento da IlumiSUL para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Qualquer problema, por favor, me avise.

Atenciosamente,
Guilherme Guedes
(21) 981018307

Dr. Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 1 de fevereiro de 2016 10:18
Para: Ricardo
Cc: Ricardo Godoy
Assunto: Fwd: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015

bom dia
Dr. Ricardo
segue conforme recebido, para esclarecimento att Terezinha
----- Mensagem original -----
Assunto: Esclarecimento Visita Técnica CR 04 2015
Data: 2016-02-01 10:22
Remetente: licitacoes@teng.com.br
Para: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Bom Dia,

Gostaria de saber se é possível agendar a visita técnica para a Concorrência nº 04/2015 cujo objeto é a gestão, ampliação, operação e manutenção da rede de Iluminação Pública.

Aguardo uma resposta.

ATT, FELIPE AUGUSTO LEPIENSKI

Trajeto Engenharia e Comércio Eireli
CNPJ: 82.244.971/0001-41
Av. Maringá, 1.130, Emiliano Perneta, Pinhais-PR
Fone: (41) 3668-1806

Dr. Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 15:50
Para: Ricardo Godoy
Cc: Ricardo
Assunto: Fwd: REQUERIMENTO PARA VISITA TÉCNICA
Anexos: VISITA BMB.pdf

Dr. Ricardo
Segue empresa solicitando visita técnica.
att
Silvana
depto.licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: REQUERIMENTO PARA VISITA TÉCNICA

Data: 2016-02-23 15:52

Remetente: Bmb Construtora <bmbconstrutora@yahoo.com.br>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Prezados, bom dia!

Segue em anexo nosso requerimento para realização de visita técnica.

Atenciosamente,

Flavio Braida

> BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA

Favor acusar recebimento deste e-mail.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA/PR

Ref: Concorrência Internacional nº 04/2015

REQUERIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Nome da Empresa: BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA

CNPJ: 04.191.294/0001-37

Endereço: Rua João Rodrigues, nº - 42 – S. F. Xavier – RJ. CEP: 20.960-010

Telefone e Fax: (21) 2143-5438

E-mail: bmbconstrutora@yahoo.com.br

BMB CONSTRUÇÕES E COMERCIAL DO ANIL LTDA, por intermédio de seu representante legal Sr. Flavio Jose Vieira Braidá, RG nº 03.782.189-9, CPF 541.989.257-04, vem requerer junto à Prefeitura Municipal de Guaratuba permissão para realização de visita técnica referente ao Edital de Concorrência Internacional de nº 004/2015 promovida por esta municipalidade. Por oportuno, indica o Sr. ANTONIO MUNIZ DE SOUZA NETO, RG 12.890.531-1 e CPF 054.618.098-12 como representante legal para realização da mesma.

São Paulo, 23 de Fevereiro de 2016

BMB Construções e Comercial do Anil Ltda

Flavio José Vieira Braidá

Representante Credenciado

CPF: 541.989.257-04

RG: 03.782.189-9

04.191.294/0001-37

BMB CONSTRUÇÕES E
COMERCIAL DO ANIL LTDA - ME

Rua João Rodrigues, 42 Anexo Parte

São FRANCISCO XAVIER - CEP 20.960-010

Rua de Xavier - RJ

Rua João Rodrigues, 42 / parte – São Francisco Xavier - RJ – CEP: 20.960-010

E-mail: bmbconstrutora@yahoo.com.br

Dr. Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 08:40
Para: Ricardo
Cc: Ricardo Godoy
Assunto: Fwd: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL
Anexos: VISITA_TÉCNICA_ILUMISUL23022016_0001.pdf

Ricardo

Segue requisição de visita técnica.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Requisição visita técnica CR 04/2015 para IlumiSUL

Data: 2016-02-23 18:25

Remetente: Guilherme Guedes <guilhermemguedes@hotmail.com>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Caros, boa tarde

Segue anexo o Requerimento da IlumiSUL para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Qualquer problema, por favor, me avise.

Atenciosamente,
Guilherme Guedes
(21) 981018307



**Para: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaratuba –
Paraná**

Referente: Apresentação de Requerimento para Realização de Visita Técnica, para participação na Concorrência Número 04-2015, cujo objeto da licitação é: Concessão Administrativa, para Gestão, Ampliação, Operação e Manutenção de Rede Municipal de Iluminação Pública.

Vimos por meio desta apresentar requerimento para a Realização de Visita Técnica, para a compreensão adequada do Objeto do Contrato da Concorrência Número 04-2015.

Dados da Empresa:

Nome Empresarial: ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTECNICA LTDA – ME

Endereço Completo da Empresa: Rua Lauro Muller, Número 330, Galpão

CEP: 26.285-370 – Bairro: Santa Catarina – Município: Nova Iguaçu – RJ.

CNPJ da Empresa: 12.917.918/0001-89

Telefone da Empresa: (0XX21) 2661-0555.

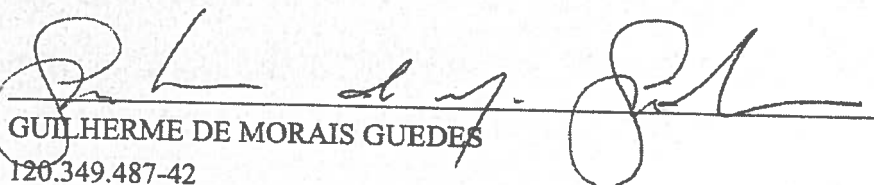
E-mail da Empresa:

Nome do Representante da Empresa que participará da Visita Técnica:

Sr. GERALDO LUIS CHAVES GUEDES

RG: 04518119-5

io de Janeiro, 23/02/2016.


GUILHERME DE MORAIS GUEDES
120.349.487-42

ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS EM LUMINOTÉCNICA
12.917.918/0001/89

Carimbo:

12.917.918 / 0001-89
ILUMISUL Soluções Urbanas em
Luminotecnica Ltda. - ME
RUA LAURO MULLER 330 GALPÃO
Santa Catarina - CEP 26.285-370
NOVA IGUAÇU - RJ.

Dr. Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:58
Para: Ricardo
Cc: Ricardo Godoy
Assunto: Fwd: Visita Tecnica

Ricardo

Segue solicitação de visita técnica.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: Visita Tecnica

Data: 2016-02-24 09:52

Remetente: Debora Margoti <debora@exati.srv.br>

Para: "licitacao@guaratuba.pr.gov.br" <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>, "licitacao@emailpmg.com.br" <licitacao@emailpmg.com.br>

Cópia: Kelly Teixeira <kelly@contrel.com.br>

Bom dia Moacir,

Segue dados para agendar visita técnica referente ao edital CR 04/2015.

Contrel Construções LTDA

78.366.275/0001-30

Hélio Walter Yamaguti

CPA/PR 15503-D

PS: Gostaria de saber se é necessário que o engenheiro que vá fazer a visita seja o responsável técnico ou pode ser apenas um engenheiro que represente a empresa?

Grata,

DEBORA MARGOTI

ASSIS. ADMINISTRATIVO

(+55 (41) 3156-5757

(+55 (41) 9287-3130

+

debora@exati.srv.br [1] [2]



Links:

[1] <mailto:anderson@exati.com.br>

[2] <http://www.exati.com.br>

Dr.Ricardo



De: licitacao@emailpmg.com.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2016 16:59
Para: rb.godoy@gmail.com
Cc: ricardo@guaratuba.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Re: Solicitação de Anexos ao Edital CP 004/2015 e Agendamento Visita Técnica
Anexos: ANEXO I - Modelos e Declarações.pdf; Anexo II - Minuta de Contrato.pdf; ANEXO II - Proposta Comercial da Licitante Vencedora.pdf; ANEXO III - Estrutura de Garantias do Poder Concedente.pdf; ANEXO IV - Remuneração e Mecanismo de Pagamento.pdf; ANEXO V - Sistema de Mensuração de Desempenho.pdf; ANEXO VI - Termo de Referência.pdf

----- Mensagem original -----

Assunto:Re: Solicitação de Anexos ao Edital CP 004/2015 e Agendamento Visita Técnica

Data:25/02/2016 16:56

De:licitacao@emailpmg.com.br

Para:Rivail Genar Feliciano <rivail.feliciano@engeluz.com.br>

BOA TARDE RIVAIL

SEGUE OS ANEXOS DO EDITAL CONCORRÊNCIA NR. 004/2016.

QUANTO A VISITA TÉCNICA ENCAMINHEI SEU E-MAIL PARA TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA AGENDAR A VISITA.

ATT

DEPTO.LICITAÇÕES

Em 25/02/2016 16:41, Rivail Genar Feliciano escreveu:

Boa Tarde Silvana

Conforme contato telefônico segue em anexo nosso ofício com solicitação dos anexos do Edital Concorrência 004/2015 e do agendamento da vistoria técnica.

Fico no aguardo do envio dos anexos e demais complementos do certame.

Atenciosamente



Rivail Genar Feliciano

Gerencia Administrativa

Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.

(43) 3513-1200 – (43) 9923-4607 – (41) 9941-9132

engeluz@engeluz.com.br



Dr. Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 08:23
Para: Ricardo
Cc: Ricardo Godoy
Assunto: Fwd: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Anexos: image001.jpg; image003.jpg; image004.jpg; img020.pdf; Procuração Ju.pdf

Ricardo

Segue solicitacao de visita técnica.
Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Data: 2016-02-25 17:38
Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"
<licitacao@quarkengenharia.com.br>
Para: "'Francisco Alpendre'" <franciscoalpendre@gmail.com>
Cópia: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo.

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

Juliana Fagundes | Quark Engenharia
[<mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>]
ENVIADA EM: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:55
PARA: 'Francisco Alpendre'
ASSUNTO: RES: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Bom dia,

Peço que seja mais específico, pois no item 9 corresponde a visita, no qual devemos solicitar com os dados da empresa...

No anexo modelo de declarações, não possui da visita ou requerimento...

9. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS

9.1. Os LICITANTES interessados deverão, em até 15 (quinze) dias, antes da abertura dos envelopes,

apresentar requerimento para realização de visita técnica necessária à compreensão adequada do



Rua Dr. João Cândido, 380 | Centro | CEP 83280-000 | Cx. Postal 31 | Guaratuba-PR | Rone/Fax (41) 3472-8500

objeto do contrato.

9.2. O requerimento mencionado no item 9.1 deverá conter obrigatoriamente:

9.2.1. Nome da empresa

9.2.2. CNPJ da empresa

9.2.3. Endereço completo da empresa

9.2.4. Nome do representante da empresa que participará da visita técnica

9.2.5. Telefone de contato da empresa

(...)

Obrigada

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

DE: Francisco Alpendre [<mailto:franciscoalpendre@gmail.com> [7]] ENVIADA EM: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 19:27

PARA: Ricardo Godoy; licitacao@quarkengenharia.com.br [8]

ASSUNTO: Re: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Prezada Juliana,

Boa noite. O requerimento para agendamento da visita deverá corresponder à forma presente no edital.

Francisco Alpendre

Membro do comitê gestor de Ppps

Enviado do meu iPhone 6 Plus

Em 23 de fev de 2016, às 15:29, Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com [9]> escreveu:

> Segue mais uma solicitação de visita técnica.

>



> Att
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br [1]>
> Data: 23 de fevereiro de 2016 14:12
> Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
> Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com [2]>
> Cc: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br [3]>
>
> Dr. Ricardo....
>
> segue e-mail solicitando a visita técnica silvana depto.licitações
>
> ----- Mensagem original -----
> Assunto: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
> Data: 2016-02-23 14:10
> Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"
> <licitacao@quarkengenharia.com.br [4]>
> Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br [5]>
>
> Boa tarde,
>
> Preciso marcar a visita técnica, porém não consigo contato por
> telefone com o setor de licitação, como prossigo?
>
> Preciso urgente de um retorno, pois ligo e acaba caindo a ligação ou
> desligam.
>
> Obrigada,
>
> Atenciosamente,
>
> JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES
>
> Analista de Licitações
>
> Joinville / Santa Catarina
>
> _TEL._: (47) 343941-00 [6]
>
> -
>
> RICARDO BIANCO GODOY
>
> OAB/48.460
>
> GODOYMACHADO
>
> A D V O G A D O S
>
> _____
>
> RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 387, CENTRO - GUARATUBA/PR
>
> FONE: (55) (41) 3442-5469
>
> CEL: (55) (41) 9692-8000



>
> _____
> <image001.jpg>
<image002.jpg>
>

Links:

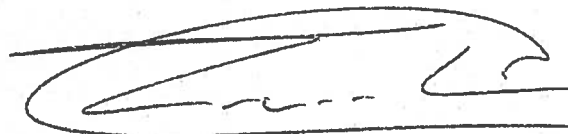
- [1] <mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
- [2] <mailto:rb.godoy@gmail.com>
- [3] <mailto:ricardo@guaratuba.pr.gov.br>
- [4] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
- [5] <mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
- [6] <http://www.guaratuba.pr.gov.br:8035/tel:%2847%29%20343941-00>
- [7] <mailto:franciscoalpendre@gmail.com>
- [8] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
- [9] <mailto:rb.godoy@gmail.com>

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular **QUARK ENGENHARIA LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.496.490/0001-48, com sede na Rua Gothard Kaesemodel, nº 732, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89203-522, Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. **HOYLSON TREVISOL**, portador do RG Nº 3.746.083 SSPSC e do CPF Nº 028.182.679-00, com seu Contrato Social devidamente arquivado na JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, SOB Nº. 42204557326 nomeia e constitui seu bastante procurador o Sra. **JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES**, portador da Cédula de Identidade nº 5.981.483 e do CPF n.º 081.801.019-32, ao qual confere amplos poderes para o fim específico de requerer certidões negativas de quaisquer espécies nos órgãos Públicos Federais e Estaduais, Municipais e entidades civis podendo para tanto o dito procurador retirar Editais, Cartas Convites, apresentar documentações, assinar propostas técnicas e comerciais, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar pedidos, declarações de todas as espécies, ofertar lances em pregões, assinar contratos administrativos, assinar aditivos de contratos, bem como todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Ainda com poderes para substabelecer o presente mandato. A presente procuração será válida para o prazo de 12 (doze) meses a partir da data deste instrumento.

Joinville, 19 de Junho de 2015.

TABELIONATO W. SOUZA



Quark Engenharia Ltda. - CREA/SC 103138-7
Hoyison Trevisol - Sócio
RG. 3.746.083 e CPF nº 028.182.679-00



Quark
engenharia

TABELIONATO DE NOTAS - SC

TABELIONATO W. SOUZA

Reconheço como SEMELHANÇA a(s) firma(s) de [Atpt130]-HOYLSON TREVISOL

Dou fé, Joinville, 18 de junho de 2015

Em teste de verdade:

() Thiago B. Jos S. Zanetti () Rodrigo Libarato Ferrandês
 () Thayana K. A. Schmitt () Pamela Schiavo da Veiga Testoni
 () Lúcia Felipe Basiani () Bruna Müller

Selo digital Fiscoartigo tip.: 328341 - DX 45642-LVUZ

Wilton Garcia de Souza

TABELIONATO DE NOTAS

Dr.Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 08:23
Para: Ricardo
Cc: Ricardo Godoy
Assunto: Fwd: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Anexos: image001.jpg; image003.jpg; image004.jpg; img020.pdf; Procuração Ju.pdf

Ricardo

Segue solicitacao de visita técnica.
Atenciosamente

Departamento de Licitações

----- Mensagem original -----

Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
Data: 2016-02-25 17:38
Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"
<licitacao@quarkengenharia.com.br>
Para: "'Francisco Alpendre'" <franciscoalpendre@gmail.com>
Cópia: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br>

Boa tarde,

Em anexo.

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

Juliana Fagundes | Quark Engenharia
[<mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>]
ENVIADA EM: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2016 09:55
PARA: 'Francisco Alpendre'
ASSUNTO: RES: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Bom dia,

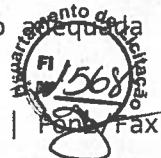
Peço que seja mais específico, pois no item 9 corresponde a visita, no qual devemos solicitar com os dados da empresa...

No anexo modelo de declarações, não possui da visita ou requerimento...

9. DO PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS

9.1. Os LICITANTES interessados deverão, em até 15 (quinze) dias, antes da abertura dos envelopes,

apresentar requerimento para realização de visita técnica necessária à compreensão do



Rua Dr. João Cândido, 380 | Centro | CEP 83280-000 | Cx. Postal 31 | Guaratuba-PR | (41) 3472-8500

objeto do contrato.

9.2. O requerimento mencionado no item 9.1 deverá conter obrigatoriamente:

9.2.1. Nome da empresa

9.2.2. CNPJ da empresa

9.2.3. Endereço completo da empresa

9.2.4. Nome do representante da empresa que participará da visita técnica

9.2.5. Telefone de contato da empresa

(...)

Obrigada

Atenciosamente,

JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES

Analista de Licitações

Joinville / Santa Catarina

TEL.: (47) 343941-00

DE: Francisco Alpendre [<mailto:franciscoalpendre@gmail.com>] [7] ENVIADA EM: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 19:27
PARA: Ricardo Godoy; licitacao@quarkengenharia.com.br [8]
ASSUNTO: Re: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA

Prezada Juliana,

Boa noite. O requerimento para agendamento da visita deverá corresponder à forma presente no edital.

Francisco Alpendre

Membro do comitê gestor de Ppps

Enviado do meu iPhone 6 Plus

Em 23 de fev de 2016, às 15:29, Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com [9]> escreveu:

> Segue mais uma solicitação de visita técnica.
>



> Att
>
> ----- Mensagem encaminhada -----
> De: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br [1]>
> Data: 23 de fevereiro de 2016 14:12
> Assunto: Fwd: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
> Para: Ricardo Godoy <rb.godoy@gmail.com [2]>
> Cc: Ricardo <ricardo@guaratuba.pr.gov.br [3]>
>
> Dr. Ricardo....
>
> segue e-mail solicitando a visita técnica silvana depto.licitações
>
> ----- Mensagem original -----
> Assunto: SOLICITAÇÃO - VISITA TÉCNICA
> Data: 2016-02-23 14:10
> Remetente: "Juliana Fagundes | Quark Engenharia"
> <licitacao@quarkengenharia.com.br [4]>
> Para: <licitacao@guaratuba.pr.gov.br [5]>
>
> Boa tarde,
>
> Necessito marcar a visita técnica, porém não consigo contato por
> telefone com o setor de licitação, como prossigo?
>
> Preciso urgente de um retorno, pois ligo e acaba caindo a ligação ou
> desligam.
>
> Obrigada,
>
> Atenciosamente,
>
> JULIANA CLÁUDIA DE SOUSA FAGUNDES
>
> Analista de Licitações
>
> Joinville / Santa Catarina
>
> _TEL._: (47) 343941-00 [6]
>
> --
>
> RICARDO BIANCO GODOY
>
> OAB/48.460
>
> GODOYMACHADO
>
> A D V O G A D O S
>
> _____
>
> RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 387, CENTRO - GUARATUBA/PR
>
> FONE: (55) (41) 3442-5469
>
> CEL: (55) (41) 9692-8000



>
> _____

> <image001.jpg>

<image002.jpg>

>

Links:

-
- [1] <mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
 - [2] <mailto:rb.godoy@gmail.com>
 - [3] <mailto:ricardo@guaratuba.pr.gov.br>
 - [4] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
 - [5] <mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br>
 - [6] <http://www.guaratuba.pr.gov.br:8035/tel:%2847%29%20343941-00>
 - [7] <mailto:franciscoalpendre@gmail.com>
 - [8] <mailto:licitacao@quarkengenharia.com.br>
 - [9] <mailto:rb.godoy@gmail.com>

À
Prefeitura Municipal de Guaratuba
Rua Dr. João Cândido, 380
Centro - 83280-000 - Guaratuba - PR

Ref.: CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N.º 004/2015

Declarações Gerais

Prezados Senhores,

Em atendimento ao **EDITAL** em referência, a Proponente **QUARK ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 12.496.490/0001-48, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável que:

Tem sede na rua Gothard Kaesemodel, 732, Anita Garibaldi, Joinville / SC, telefone 47 343941-00, email para contato licitacao@quarkengenharia.com.br, Sr. Hoylson Trevisol, engenheiro eletricista é o responsável técnico, portador da cédula de identidade RG nº 3.746.083 e inscrito no CPF sob o nº 028.182.679-00, CREA/SC 052048-9, solicita por meio deste requerimento a realização da visita técnica.

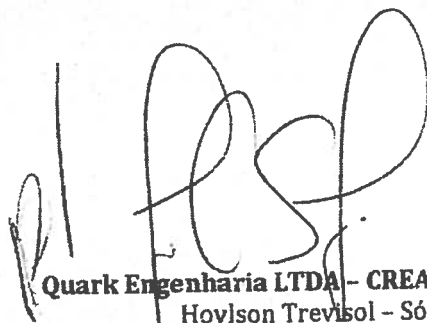
Joinville, 23 de Fevereiro de 2016.

12.496.490/0001-48

QUARK ENGENHARIA LTDA.

RUA GOTHARD KAESEMODEL, 732
ANITA GARIBALDI - CEP 89203-522
JOINVILLE - SANTA CATARINA

QUARK ENGENHARIA LTDA.
Juliana Cláudia de Sousa Fagundes
Analista de Licitações
Joinville/SC



Quark Engenharia LTDA - CREA/SC 103138-7
Hoylson Trevisol - Sócio
Engenheiro Eletricista - Responsável Técnico
CREA/SC 052048-9
RG: 3.746.083/CPF: 028.182.679-00

Quark[®]
engenharia

Dr.Ricardo



De: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 17:09
Para: Dr.Ricardo
Assunto: Re: Convocação visita técnica - Concorrência 04/2016

Ricardo

O auditório já esta reservado para o dia 04/03/2016.
Vamos providenciar a remessa da convocação.

Atenciosamente

Departamento de Licitações

Em 2016-02-26 15:15, Dr.Ricardo escreveu:

- > Segue a minuta da convocação da visita técnica que deverá ser
- > encaminhada para todas as empresas que solicitaram.
- > Reitero a necessidade de reservar o auditório para o dia 04/03/2016 a
- > partir das 09:00 horas da manhã.
- >
- > Att